

STJ00117708

Arnaldo RIZZARDO

Comentários ao

# CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

11ª Edição – Revista e atualizada

- Comentada artigo por artigo
- Novas resoluções e decisões dos tribunais
- Legislação atual e complementar mais relevante

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*  
**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*  
**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolína de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Conteúdo Editorial Júnior:* Ana Carolina Francisco

*Estagiários:* Aline Pavanelli

*Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital*  
*Gerente de Conteúdo*  
**MILUSA CRISTINE ROMERA**

*Especialistas Editoriais:* Emanuel Silva, Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analistas de Operações Editoriais:* Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial e ProView:* Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Cristina Lopes Araújo, Rodrigo Araújo e Victória Menezes Pereira

*Estagiárias:* Michelle Kwan e Thabata Flausino de Almeida

*Capa:* Linotec

*Líder de Inovações de Conteúdo para Print*  
**CAMILIA FUREGATO DA SILVA**

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*  
**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analista de Produção Gráfica:* Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Assistente de Produção Gráfica:* Ana Paula de Araújo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Rizzardo, Arnaldo

Comentários ao Código de Trânsito Brasileiro / Arnaldo Rizzardo. -- 11. ed. rev. e atual. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023.

Bibliografia  
ISBN 978-65-260-0191-2

1. Código Civil 2. Direito privado - Brasil I. Nanni, Giovanni Ettore.

23-150130

CDU-351.81(81)(094.4)

---

**Índices para catálogo sistemático:**  
1. Brasil : Código de trânsito : Direito  
administrativo 351.81(81)(094.4)

---

## SUMÁRIO

NOTA DE INTRODUÇÃO.....	5
ABREVIATURAS.....	7

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

#### LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Competência na regulamentação do trânsito e sinopse da legislação precedente.....	31
2. A regulamentação do trânsito.....	32
3. Conceito de trânsito.....	33
4. Direito à segurança do trânsito e responsabilidade pelos danos causados.....	34
5. Vias que integram o sistema viário .....	35
6. Incidência dos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro .....	36

#### CAPÍTULO II

##### DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

##### SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Finalidades do Sistema Nacional de Trânsito .....	39
2. Objetivos do Sistema Nacional de Trânsito.....	40

##### SEÇÃO II - DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

3. Composição .....	42
4. Órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sobre o trânsito.....	43
5. Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito .....	44
6. Conselho Nacional de Trânsito .....	44
6.1. Participação no Conselho Nacional de Trânsito .....	47
6.2. Nomeação dos membros do Contran.....	48
6.3. O cargo de dirigente substituto .....	48
6.4. Reuniões do Contran e quórum necessário para as decisões .....	49
6.5. Funções do presidente do Contran nas reuniões .....	50
6.6. Recurso contra as decisões do Contran .....	51
6.7. Funcionamento do Contran e publicidade das reuniões .....	52
6.8. Funções do Contran.....	53

7.	Câmaras Temáticas .....	56
7.1.	Composição das Câmaras Temáticas .....	57
7.2.	Espécies de Câmaras Temáticas e o seu funcionamento .....	57
8.	Conselhos Estaduais de Trânsito – Cetran e Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Con- trandife .....	60
8.1.	Recursos das decisões dos Cetran e do Contrandife .....	63
8.2.	A presidência e a composição dos Cetran e do Contrandife .....	64
8.3.	Escolha e duração dos mandatos dos membros dos Cetran e do Contrandife.....	65
9.	Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – Jari .....	66
9.1.	Competência das Juntas.....	67
9.2.	Composição das Juntas .....	68
10.	Órgão executivo máximo da União .....	69
10.1.	Intervenção do órgão executivo máximo da União em órgãos inferiores.....	75
10.2.	Regimento interno e constituição dos órgãos executivos de trânsito.....	75
10.3.	Dados estatísticos .....	76
11.	Polícia Rodoviária Federal .....	76
12.	Funções dos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.....	80
13.	Competência dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.....	83
14.	Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal .....	87
15.	Órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios.....	89
16.	Delegação de funções, e sua extensão aos agentes dos órgãos policiais da Câmara dos Depu- tados e do Senado Federal.....	94

### CAPÍTULO III

#### DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA

1.	Objetivos do capítulo.....	97
2.	Deveres dos usuários .....	97
3.	Deveres dos condutores.....	98
4.	Domínio do veículo durante a condução .....	99
5.	Circulação de veículos .....	100
5.1.	Circulação pelo lado direito da via .....	100
5.2.	Distância a ser mantida entre os veículos .....	100
5.3.	Cruzamento em local não sinalizado .....	101
5.4.	Tráfego em via com várias pistas.....	102
5.5.	Trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e acostamentos.....	103
5.6.	Prioridade dos veículos precedidos de batedores .....	104
5.7.	Preferência dos veículos que prestam serviços de interesse público.....	104

5.8. Livre parada dos veículos prestadores de serviços de utilidade pública.....	106
5.9. Ultrapassagem de veículos.....	107
5.10. Deslocamento dos veículos sobre trilhos.....	109
5.11. Transposição de faixas.....	110
5.12. Hierarquia a ser observada na circulação entre os veículos .....	110
6. Deveres dos condutores de veículos ao serem ultrapassados.....	111
7. Ultrapassagem por veículo de transporte coletivo .....	111
8. Pontos e locais de ultrapassagem proibida .....	112
9. Realização de manobras sem perigo aos demais usuários da via .....	113
10. Sinalização para o deslocamento lateral do veículo .....	113
11. Preferência a ser dada no ingresso na via .....	114
12. Cautelas na realização de conversões e retornos .....	114
13. Ingresso à direita ou à esquerda de outra via ou em lotes lindeiros .....	115
14. Retorno nas vias urbanas .....	116
15. Uso das luzes do veículo .....	116
15.1. Uso dos faróis.....	116
15.2. Uso das luzes de posição .....	118
15.3. Uso do pisca-alerta .....	118
15.4. Uso da luz de placa .....	119
15.5. Uso da luz de posição quando o veículo estiver parado.....	119
15.6. Uso da luz por veículos de transporte coletivo e ciclos motorizados .....	120
16. Uso da buzina .....	120
17. Frenagem brusca do veículo .....	121
18. Cuidados ao regular a velocidade.....	121
19. Prudência na aproximação de cruzamentos e conversão à direita .....	122
20. Obstrução de cruzamento em local que possui semáforo .....	123
21. Imobilização temporária do veículo na via .....	123
22. Parada em locais de estacionamento proibido.....	123
23. Posicionamento do veículo estacionado e parado.....	124
24. Embarque e desembarque do veículo .....	124
25. Uso de faixas laterais de domínio e áreas adjacentes às estradas .....	125
26. Sinalização nas vias pertencentes a condomínios .....	125
27. Condução de veículos de tração animal .....	126
28. Circulação de animais nas vias .....	126
29. Circulação de motocicletas, motonetas e ciclomotores .....	127
29.1. Condutores.....	127
29.2. Transporte de passageiros.....	129
29.3. Passagem entre veículos de filas adjacentes.....	130

29.4. Condução de ciclomotores .....	131
30. Circulação de bicicletas .....	131
31. Circulação de bicicletas nos passeios .....	132
32. Classificação das vias abertas à circulação .....	133
33. Velocidade máxima permitida.....	133
34. Velocidade mínima permitida.....	136
35. Circulação de veículos com carga perigosa ou que tragam algum perigo.....	137
36. Transporte de crianças menores de dez anos.....	139
37. Uso obrigatório do cinto de segurança .....	140
38. Controle da emissão de poluentes.....	141
39. Provas e competições desportivas .....	142

### **CAPÍTULO III-A**

#### **DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS**

1. Intervalo na condução de veículos por condutores profissionais.....	145
2. A responsabilidade pelo controle do tempo de condução.....	148

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS**

1. Prioridades do pedestre.....	151
2. Equiparação do ciclista desmontado e conduzindo a bicicleta ao pedestre .....	152
3. Áreas urbanas sem passeio, ou quando impossível a sua utilização.....	152
4. Áreas rurais sem acostamento ou quando impossível a sua utilização.....	152
5. Permissão para o uso da pista de rolamento em caso de transporte de objetos.....	153
6. Local de passagem nos trechos urbanos das vias rurais e nas obras de arte a serem construídas ....	153
7. Sinalização e proteção para a circulação de pedestres na obstrução da calçada ou da passagem...	154
8. Providências e cuidados no cruzamento das vias.....	154
9. Prioridade dos pedestres que se encontram atravessando a via sobre as faixas delimitadas.....	155
10. Preferência dos pedestres que já iniciaram a travessia onde houver sinalização semafórica ....	155
11. Manutenção das faixas e passagens de pedestres em boas condições .....	156

### **CAPÍTULO V**

#### **DO CIDADÃO**

1. Direito a postular perante os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito.....	157
2. Obrigação de examinar e responder às propostas pelos órgãos competentes.....	158
3. Esclarecimento das atribuições dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.....	158

## CAPÍTULO VI DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

1.	A educação para o trânsito como direito e dever .....	159
2.	Elaboração de programas e cronogramas das campanhas .....	160
3.	A educação para o trânsito promovida em cursos escolares.....	161
4.	Educação para condutas a serem seguidas nos primeiros socorros e mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito .....	162
5.	Programas destinados à prevenção de acidentes.....	165
6.	Convênios dos órgãos e das entidades de trânsito com órgãos do ensino.....	165

## CAPÍTULO VII DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1.	A colocação da sinalização.....	167
2.	Sinalização não prevista no Código .....	168
3.	A sinalização nas vias internas pertencentes aos condomínios .....	169
4.	Obstáculos que prejudicam a sinalização.....	169
5.	Publicidade e outras inscrições sobre a sinalização de trânsito .....	170
6.	Publicidade, legendas ou símbolos nas margens das vias.....	170
7.	Retirada de elementos que prejudiquem a visibilidade e a segurança .....	171
8.	Sinalização dos locais destinados à travessia de pedestres .....	171
9.	Identificação das entradas e saídas em postos de venda de combustíveis, oficinas e estacionamentos ou garagens de uso coletivo, com a indicação da destinação e da infração por estacionamento indevido .....	172
10.	Classificação dos sinais de trânsito .....	172
	10.1. Sinalização vertical .....	173
	10.2. Sinalização horizontal.....	175
	10.3. Dispositivos auxiliares de sinalização .....	176
	10.3.1. Sinalização luminosa e semáforos .....	177
	10.4. Sinalização sonora .....	178
	10.5. Sinalização por gestos do agente de trânsito e do condutor .....	178
	10.6. Sinalização através de ondulações .....	179
	10.7. Fiscalização por meio de aparelhos, de equipamento ou de qualquer outro meio tecnológico .....	179
	10.8. Sinalização temporária, sinalização cicloviária e sinalização de cruzamentos rodoviários.....	183
11.	Obrigatoriedade da sinalização em vias novas ou reabertas ao trânsito.....	184
12.	Sinalização nas vias ou em trechos de vias em obras .....	184
13.	Ordem de prevalência da sinalização.....	185
14.	Inaplicabilidade de sanções na sinalização insuficiente ou incorreta .....	185

15. Responsabilidade pela implantação da sinalização.....	186
16. Competência para editar normas complementares sobre sinalização. Interpretação, colocação e uso da sinalização.....	186

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DA ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DA OPERAÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO**

1. Competência para estabelecer normas e regulamentos de engenharia e padrões para a operação, a fiscalização e o policiamento ostensivo de trânsito.....	187
2. Edificações que formam polos atrativos de trânsito.....	189
3. Sinalização dos obstáculos à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres.....	189
4. Autorização para obras ou eventos que alterem ou prejudiquem o trânsito.....	190
5. Penalidades administrativas aplicadas a pessoas físicas ou jurídicas sem a utilização de veículos...	191

### **CAPÍTULO IX DOS VEÍCULOS**

#### **SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Classificação dos veículos.....	193
2. Regulamentação das exigências para o registro, o licenciamento e a circulação.....	197
3. Modificações das características de fábrica nos veículos.....	202
4. Exigências quanto ao peso e às dimensões dos veículos.....	206
5. Proibição de lotação de passageiros e de cargas com peso superior ao fixado pelo fabricante...	210
6. Autorização a veículos especiais e transporte de animais.....	211
7. Equipamento para evitar a queda de carga na pista.....	214

#### **SEÇÃO II – DA SEGURANÇA DOS VEÍCULOS**

8. Requisitos e condições de segurança.....	217
9. Avaliação da segurança, da emissão de gases poluentes e de ruídos.....	219
10. Equipamentos obrigatórios.....	225
11. Veículo de fabricação artesanal e equipamentos de segurança.....	235
12. Veículos de aluguel destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros.....	237
13. Autorização para o transporte de passageiros nas localidades sem linha regular de ônibus.....	238
14. Transporte de cargas em veículos destinados ao transporte de passageiros.....	239
15. Circulação de veículo destinado a competições em vias públicas.....	241
16. Inscrições, películas, adesivos e painéis nas áreas envidraçadas dos veículos.....	241
17. Elementos e materiais necessários aos primeiros socorros.....	243
18. Responsabilidade civil e criminal por defeitos de materiais e equipamentos do veículo.....	243



**SEÇÃO III - DA IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

19. Gravações de elementos identificadores do veículo.....	244
20. Identificação por meio de placas.....	248
21. Placas particulares em veículos policiais.....	253
22. Identificação dos veículos de transporte de carga e de passageiros.....	253
23. Substituição de placas clonadas.....	255

**CAPÍTULO X  
DOS VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL**

1. Circulação de veículos estrangeiros em território nacional.....	257
2. Controle da entrada e saída de veículos estrangeiros.....	258
3. Débitos e multas da responsabilidade dos veículos licenciados no exterior.....	259

**CAPÍTULO XI  
DO REGISTRO DOS VEÍCULOS**

1. Local de registro dos veículos.....	261
2. Registro de veículos oficiais.....	263
3. O Certificado de Registro de Veículo – CRV.....	264
4. Expedição inicial do Certificado de Registro de Veículo.....	267
5. Expedição de novo Certificado de Registro de Veículo.....	267
6. Documentos exigidos para a expedição de novo Certificado.....	269
7. Informações prestadas ao Renavam.....	272
8. Baixa de veículo irrecuperável ou destinado à desmontagem.....	272
9. Novo Certificado de Registro e pendência de tributos e multas.....	274
10. Registro e licenciamento de veículos de propulsão humana, de tração animal, de tratores, dos veículos sujeitos aos contratos de garantia e dos ciclomotores e cicloelétricos.....	275
11. Certificado de Registro e Licenciamento provisório.....	278

**CAPÍTULO XII  
DO LICENCIAMENTO**

1. Licenciamento anual.....	281
2. Vinculação do licenciamento ao registro.....	282
3. Selo de para-brisa para controle de licenciamento.....	282
4. Dependência do licenciamento da quitação de tributos, encargos e multas.....	283
5. Aprovação em vistoria e em inspeção de segurança veicular e de controle de poluição.....	284
6. Dispensa de licenciamento quanto aos veículos novos e aos importados, até o Município do destino.....	286
7. Obrigatoriedade do porte do Certificado de Licenciamento.....	287

8. Remessa de cópia autenticada do comprovante da transferência ao órgão executivo de trânsito e dispensa de registro, licenciamento e emplacamento às bicicletas motorizadas e veículos equiparados.....	287
9. Veículos de aluguel destinados ao transporte de passageiros .....	289

### **CAPÍTULO XIII DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES**

1. Necessidade de autorização do órgão executivo de trânsito .....	291
2. Local de afixação da autorização.....	292
3. Requisitos exigidos do condutor de escolares.....	292
4. Competência municipal para impor condições.....	293

### **CAPÍTULO XIII-A DA CONDUÇÃO DE MOTOFRETE**

1. O transporte de passageiros e de mercadorias, e a prestação de serviços com o uso de motocicletas e motonetas .....	295
--	-----

### **CAPÍTULO XIV DA HABILITAÇÃO**

1. A necessidade de habilitação e requisitos para conduzir veículo .....	299
2. Processo para a habilitação, normas sobre condução de veículos automotores e elétricos e a autorização para conduzir ciclomotores.....	302
3. Autorização para conduzir veículos de propulsão humana, de tração animal e as bicicletas autopropeidas por motor elétrico.....	305
4. Identificação do veículo conduzido por pessoa com Permissão para Dirigir .....	306
5. Habilitação obtida em outro país .....	306
6. Categorias de habilitação para dirigir.....	307
7. Habilitação para condução de tratores e automotores assemelhados em vias públicas .....	310
8. Habilitação para o transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência e de produto perigoso.....	311
9. Condução de veículos de categoria diferente daquela da habilitação .....	314
10. Exames exigidos para a habilitação.....	314
11. Órgãos ou entidades que aplicarão os exames de habilitação .....	323
12. Conteúdos de direção defensiva e de proteção ao meio ambiente na formação de condutores ...	324
13. Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação .....	325
14. Exames toxicológicos para condutores das categorias “C”, “D” e “E”, na habilitação e renovação da CNH .....	328
15. Renovação periódica dos exames e exigência de cursos de direção defensiva e de primeiros socorros .....	330
16. Renovação dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, e sobre legislação e direção .....	332
17. Exame de direção veicular prestado perante comissão de examinadores.....	332

18. A habilitação aos militares das Forças Armadas e Auxiliares .....	333
19. Identificação dos instrutores e examinadores.....	334
20. Identificação dos veículos destinados à formação de condutores .....	335
21. Autorização dos instrutores e examinadores, e credenciamento das autoescolas .....	335
22. Autorização para a aprendizagem .....	339
23. Disciplinamento da aprendizagem.....	340
24. Dados que conterà a Carteira Nacional de Habilitação .....	340
25. Obrigatoriedade do porte do documento de habilitação .....	342
26. Emissão de nova via da Carteira Nacional de Habilitação .....	343
27. Registro da Carteira Nacional de Habilitação na transferência da residência ou domicílio .....	345
28. Documento de habilitação apresentado no original .....	345
29. Registro no Renach da Carteira e da autoridade que a expediu .....	346
30. Unidade do registro no Renach .....	346
31. Quitação de débitos pendentes para a renovação ou emissão de nova Carteira .....	346
32. Observações no tocante à doação de órgãos .....	347
33. Prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação.....	347
34. Novos exames e apreensão da Carteira na condenação em acidente de trânsito.....	348

## **CAPÍTULO XV DAS INFRAÇÕES**

1. Conceito de infração.....	351
2. Infrações, penalidades e medidas administrativas e o registro no Renainf.....	352
3. Especificação das infrações.....	355
4. Habilitação para dirigir .....	355
4.1. Direção sem habilitação.....	355
4.2. Direção com Carteira, ou Permissão para Dirigir, ou Autorização para Conduzir Ciclomotor cassada, ou com suspensão do direito de dirigir .....	356
4.3. Direção com Habilitação ou Permissão para categoria diferente da do veículo conduzido .....	357
4.4. Direção fora das restrições impostas na Permissão para Dirigir .....	357
4.5. Direção com Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias .....	358
4.6. Direção por condutor deficiente sem as providências ou aparelhos impostos.....	358
4.7. Direção sem possuir cursos especializados ou específicos obrigatórios .....	358
5. Entrega da direção e permissão para a posse de veículo a pessoas não habilitadas ou impedidas de dirigir .....	359
6. Direção sob o efeito do álcool ou de substância entorpecente, recusa a submeter-se a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, e condução nas categorias 'C', 'D' e 'E' sem exame toxicológico...	360
7. Entrega da direção de veículo à pessoa sem condições físicas ou psíquicas para dirigir .....	365
8. Falta de uso do cinto de segurança.....	366

9. Transporte de crianças sem observar condições de segurança .....	366
10. Direção sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança.....	367
11. Dirigir ameaçando pedestres e outros veículos .....	367
12. Arremessar, em pedestres e veículos, água ou detritos .....	368
13. Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias.....	368
14. Disputas de corridas .....	369
15. Competição esportiva e exibição de destreza na direção em eventos sem autorização da autoridade de trânsito.....	370
16. Exibição de manobras perigosas na via pública.....	371
17. Omissão de socorro e de atendimento de providências por condutor envolvido em acidente com vítima .....	371
18. Omissão de socorro a vítimas de acidentes.....	373
19. Omissão em remover o veículo do local em acidente sem vítima.....	373
20. Reparos em veículos na via pública.....	373
21. Veículo imobilizado na via por falta de combustível .....	374
22. Estacionamentos irregulares de veículos.....	374
22.1. Estacionamento junto às esquinas .....	374
22.2. Estacionamento do veículo afastado entre cinquenta centímetros a um metro da guia da calçada .....	375
22.3. Estacionamento de veículo junto à guia da calçada afastado a mais de um metro .....	375
22.4. Estacionamento em desacordo com as posições estabelecidas no Código .....	375
22.5. Estacionamento nas pistas de rolamento .....	376
22.6. Estacionamento junto a hidrantes, registros de água e tampas de poços de águas subterrâneas .....	376
22.7. Estacionamento em acostamento .....	376
22.8. Estacionamento em áreas de passeio, de circulação de pedestres e de ciclos, em ilhas, refúgios, divisores de pistas e locais análogos .....	377
22.9. Estacionamento em frente ao meio-fio da calçada, rebaixado para a entrada e saída de veículos .....	377
22.10. Estacionamento que impede a movimentação de outro veículo.....	377
22.11. Estacionamento ao lado de outro veículo.....	378
22.12. Estacionamento em áreas de cruzamento de vias.....	378
22.13. Estacionamento nos pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.....	378
22.14. Estacionamento em viadutos, pontes e túneis.....	379
22.15. Estacionamento na contramão de direção.....	379
22.16. Estacionamento de veículo pesado em aclive ou declive.....	379
22.17. Estacionamento em desacordo com as regulamentações.....	380
22.18. Estacionamento em locais e horários proibidos por sinalização.....	381

22.19. Estacionamento e parada em locais e horários proibidos .....	381
22.20. Estacionamento em locais reservados a pessoas com deficiência ou idosas.....	382
23. Ordem sequencial na aplicação da penalidade e da medida administrativa.....	382
24. Retirada do calço de segurança da via .....	382
25. Paradas irregulares de veículos.....	383
25.1. Parada nas esquinas.....	383
25.2. Parada de veículo afastado entre cinquenta centímetros a um metro do meio-fio da calçada.....	383
25.3. Parada de veículo a mais de um metro do meio-fio da calçada .....	383
25.4. Parada em desacordo com as posições estabelecidas no Código .....	384
25.5. Parada nas pistas de rolamento .....	384
25.6. Parada em áreas destinadas à circulação de pedestres, sobre ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores da pista .....	384
25.7. Parada em áreas de cruzamento.....	385
25.8. Parada em viadutos, pontes e túneis.....	385
25.9. Parada na contramão de direção.....	385
25.10. Parada em local e horário proibidos.....	385
25.11. Parada em ciclovia ou ciclofaixa .....	386
26. Parada do veículo sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso .....	386
27. Circulação em pistas reservadas a determinado tipo de veículos.....	387
28. Posição do veículo na pista durante a circulação .....	388
29. Trânsito na contramão de direção.....	388
30. Circulação em locais e horários não permitidos .....	389
31. Transitar ao lado de outro veículo.....	389
32. Negar passagem a veículos especiais que realizam funções ou atividades de interesse público ...	390
33. Seguir veículo em serviço de urgência.....	391
34. Forçar passagem entre veículos que se cruzam na ultrapassagem.....	391
35. Distância entre os veículos ao trafegarem .....	391
36. Locais proibidos para a circulação de veículos .....	392
37. Manobras de marcha à ré .....	393
38. Desobediência às ordens emanadas das autoridades de trânsito.....	394
39. Omissão em indicar o início de manobra do veículo.....	394
40. Não deslocamento do veículo para a direita ou a esquerda, ao se manobrar para um desses lados.....	395
41. Negativa à solicitação de passagem para a esquerda.....	395
42. Ultrapassagem pela direita .....	395
43. Ultrapassagem pela direita de veículo de transporte coletivo ou de escolares.....	395
44. Distância exigida na passagem ou ultrapassagem por bicicleta.....	396
45. Ultrapassagem pelo acostamento ou em interseções e passagens de nível.....	396

46. Ultrapassagem pela contramão em locais proibidos.....	396
47. Cruzamento da pista ou entrada à esquerda.....	397
48. Ultrapassagem de veículo em cortejo, préstito, desfile e formações militares .....	398
49. Locais proibidos para o retorno .....	398
50. Conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos .....	399
51. Avançar o sinal vermelho ou o de parada obrigatória .....	399
52. Transpor bloqueio viário, evadir-se da pesagem do veículo e do pagamento do pedágio.....	400
53. Transpor, sem autorização, bloqueio policial.....	401
54. Ultrapassagem por veículos parados em razão de sinal luminoso e de outros obstáculos que determinam a parada.....	401
55. Transposição de linha férrea sem parar o veículo .....	402
56. Não parar o veículo ante agrupamento de pessoas e veículos.....	402
57. Preferência de passagem a pedestres e a veículos não motorizados.....	403
58. Preferência de passagem em interseções, rodovias, rotatórias e vias não sinalizadas .....	404
59. Ingresso e saída de áreas lindeiras sem precauções.....	405
60. Entrada ou saída de fila de veículos estacionados desrespeitando a preferência .....	406
61. Circulação com excesso de velocidade .....	406
62. Circulação em velocidade inferior à metade da velocidade máxima permitida .....	409
63. Velocidade incompatível com a segurança do trânsito em situações de perigo.....	410
64. Placas de identificação do veículo em desacordo com as regras estabelecidas pelo Contran ...	412
65. Falta de acionamento do sistema de iluminação intermitente dos veículos nos atendimentos de emergência.....	414
66. Farol desregulado ou fecho de luz alta, perturbando a visão de outro condutor.....	414
67. Farol com luz alta em vias com iluminação pública.....	415
68. Sinalização da via e manutenção das luzes acesas à noite, em caso de veículo parado e carga derramada na pista ou no acostamento.....	415
69. Objetos de sinalização abandonados na pista .....	416
70. Uso indevido da buzina .....	416
71. Uso de equipamentos de som proibidos.....	417
72. Uso indevido de aparelho de alarme ou que produza sons perturbadores do sossego público ....	418
73. Condução de veículo em estado ou situação irregular .....	419
73.1. Quanto à identificação do veículo .....	419
73.2. Transporte de passageiros em compartimento de carga .....	420
73.3. Portar dispositivo antirradar .....	421
73.4. Veículo sem placas.....	421
73.5. Veículo sem registro e licenciamento .....	422
73.6. Placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade .....	422
73.7. Alteração de cor ou características .....	423
73.8. Veículo não submetido à inspeção veicular.....	423

73.9. Falta ou ineficiência de equipamentos obrigatórios .....	423
73.10. Equipamentos obrigatórios em desacordo com as regulamentações .....	424
73.11. Descarga livre ou silenciador avariado do motor .....	425
73.12. Uso de equipamento ou acessório proibido.....	425
73.13. Sistema de iluminação e de sinalização alterado.....	425
73.14. Registrador de velocidade e de tempo viciado ou defeituoso.....	426
73.15. Incrições, adesivos, legendas e símbolos no para-brisa e na parte traseira do veículo ...	426
73.16. Vidros encobertos por películas, painéis ou pinturas.....	427
73.17. Cortinas e persianas fechadas nos vidros e janelas .....	428
73.18. Veículo em mau estado de conservação.....	428
73.19. Não acionamento do limpador de para-brisa na chuva .....	429
73.20. Transporte de escolares sem autorização .....	429
73.21. Falta de inscrição da tara e de outras inscrições nos veículos .....	429
73.22. Defeito no sistema de iluminação e sinalização .....	430
73.23. Desobediência aos Intervalos na condução de veículos por condutores profissionais...	430
74. Transitar com veículo prejudicando a via ou derramando carga sobre a mesma.....	432
75. Emissão de fumaça e gases em níveis intoleráveis.....	432
76. Dimensões ou carga superiores aos limites legais .....	433
77. Veículos com excesso de peso.....	434
78. Tráfego de veículo com dimensões excedentes em desacordo com a autorização especial, ou estando vencida a mesma.....	436
79. Transporte com lotação excedente ou sem licenciamento .....	436
80. Circulação com o veículo desligado ou desengrenado em declive .....	437
81. Exceder a capacidade máxima de tração .....	438
82. Retenção do veículo com excesso de peso e de carga até o descarregamento do excedente.....	438
83. Condução de veículo sem os documentos de porte obrigatório.....	438
84. Omissão do registro no prazo de trinta dias a contar da aquisição do veículo.....	439
85. Falsificação dos documentos de habilitação e de identificação do veículo .....	440
86. Condução de pessoas, animais ou carga nas partes externas do veículo .....	440
87. Reboque do veículo com cabo flexível ou corda.....	441
88. Circulação de veículo com irregularidades nas especificações e sem a inscrição e simbologia necessárias.....	441
89. Recusa de entrega dos documentos à autoridade de trânsito e aos seus agentes.....	442
90. Retirada do veículo legalmente retido sem autorização .....	442
91. Omissão em promover a baixa de veículo irrecuperável ou desmontado .....	443
92. Não atualização do cadastro do veículo e de habilitação do condutor .....	443
93. Falsa declaração de domicílio .....	444
94. Falta de comunicação, pela empresa seguradora, ao órgão de trânsito, da perda total do veículo, e não devolução das placas e documentos .....	444

95. Direção perigosa de motocicletas, motoneta e ciclomotor.....	445
96. Condução e transporte com insegurança de motocicletas, motonetas e ciclomotores.....	446
97. Limitações especiais impostas aos ciclos e ciclomotores.....	448
98. Depósito de mercadorias, materiais e equipamentos em vias.....	449
99. Falta de sinalização de obstáculos na pista.....	450
100. Circulação irregular de veículos de tração ou propulsão humana e de tração animal.....	451
101. Transporte de cargas e bicicletas em veículos destinados a passageiros.....	452
102. Utilização irregular das luzes do veículo.....	454
103. Direção e transporte irregular.....	454
103.1. Dirigir com o braço para fora do veículo.....	455
103.2. Transporte de pessoas ou animais na esquerda ou entre os braços e as pernas do condutor.....	455
103.3. Direção sem condições físicas ou mentais.....	456
103.4. Uso de calçado inadequado.....	456
103.5. Direção com apenas uma das mãos, e com o uso ou manuseio de celular.....	456
103.6. Uso de fones ou telefone celular na direção.....	457
103.7. Realização de cobrança de tarifa com o veículo em movimento.....	457
103.8. Direção segurando ou manuseando o telefone celular.....	457
104. Bloqueio da via com o veículo.....	458
105. Travessia ou utilização indevida da via por pedestres.....	459
106. Condução de bicicletas em passeios ou, quando houver permissão, em desacordo com a segurança.....	460

## CAPÍTULO XVI DAS PENALIDADES

1. As penalidades previstas para as infrações e sua aplicação.....	463
2. Incidência de penalidades administrativas e de punições por ilícito penal.....	464
3. Infrações sem previsão de penalidades.....	465
4. Comunicações das penalidades.....	466
5. Sujeitos passivos na aplicação das penalidades.....	466
6. Penalidades atribuídas concomitantemente ao proprietário e ao condutor.....	466
7. Penalidades da responsabilidade exclusiva do proprietário.....	467
8. Responsabilidade do condutor.....	468
9. Responsabilidade do embarcador.....	469
10. Responsabilidade do transportador.....	469
11. Responsabilidade do transportador e do embarcador.....	470
12. Responsabilidade do principal condutor ou do proprietário na falta de identificação do infrator.....	470
13. Aplicação das sanções às pessoas jurídicas; indicação, pelo proprietário, do principal condutor; e exclusão do principal condutor da responsabilidade.....	472



14. Classificação das infrações punidas com multa em categorias.....	473
15. Reajuste e atualização das multas.....	474
16. Agravamento da multa.....	474
17. Multa na repetição da mesma infração.....	474
18. Penalidades nas infrações continuadas.....	475
19. Contagem de pontos na prática das infrações.....	475
20. Imposição e arrecadação das multas.....	477
21. Suspensão do direito de dirigir.....	479
22. A revogação da penalidade de apreensão do veículo.....	482
23. Cassação da Carteira de Habilitação.....	483
24. Irregularidade na expedição do documento de habilitação.....	484
25. Reabilitação do infrator que teve a habilitação cassada.....	484
26. Cassação da Permissão para Dirigir.....	484
27. Fundamentação da decisão e direito de defesa na suspensão do direito de dirigir e na cassação do documento de habilitação.....	485
28. Concurso material de infrações.....	486
29. Penalidade de advertência.....	486
30. Curso de reciclagem e criação do Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC).....	487
31. Prescrição das penalidades.....	490

## **CAPÍTULO XVII**

### **DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

1. Aplicação e discriminação de medidas administrativas e registro no Renach e Renavam.....	493
2. Função das medidas administrativas e coercitivas.....	495
3. Incidência de medidas administrativas e de penalidades.....	495
4. Documentos de habilitação.....	495
5. Recolhimento dos animais.....	496
6. Retenção do veículo.....	496
7. Remoção do veículo.....	498
8. Recolhimento dos documentos de habilitação.....	502
9. Recolhimento do Certificado de Registro.....	503
10. Recolhimento do Certificado de Registro e Licenciamento.....	503
11. Transbordo de carga.....	503
12. Testes ou exames de alcoolemia e de uso de entorpecentes.....	504
13. Evasão ou fuga do motorista à pesagem ou à fiscalização.....	507
14. A utilização do veículo para a prática dos crimes de receptação, descaminho, contrabando... ..	507
15. Exame do disco ou unidade de registro instantâneo de velocidade e tempo.....	508
16. Remoção de veículo acidentado ou em estado de abandono.....	509

## CAPÍTULO XVIII DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

### SEÇÃO I – DA AUTUAÇÃO

1. Auto de infração.....	511
2. Recusa da notificação ou de oposição da assinatura pelo infrator .....	513
3. Prova da infração .....	514
4. Falta de autuação em flagrante e de identificação .....	516
5. Competência para lavrar o auto de infração .....	518

### SEÇÃO II – DO JULGAMENTO DAS AUTUAÇÕES E PENALIDADES

6. Competência para julgar a consistência do auto de infração e aplicar a penalidade.....	518
7. Insubstância, arquivamento do auto de infração, notificação da autuação e prazo para a defesa prévia .....	521
8. Notificação da imposição da penalidade.....	526
9. Notificação a pessoal de missões diplomáticas, consulares e de organismos internacionais ....	528
10. Notificação no caso de penalidade de multa.....	529
11. O prazo recursal, sua referência no ato da notificação, notificação por meio eletrônico, e decadência de aplicar a penalidade no caso de descumprimento .....	529
12. Desconto do valor da multa se efetuado o pagamento no prazo previsto, ou por meio eletrônico, e prazo para o julgamento de recurso.....	531
13. Apresentação do recurso, efeitos de seu recebimento e encaminhamento.....	533
14. O recurso contra a imposição de multa.....	534
15. Recurso e infração praticada em local diverso daquele do licenciamento do veículo .....	536
16. Recursos das decisões proferidas pela Jari .....	536
17. Competência para julgar recursos das decisões da Jari .....	537
18. Encerramento da via recursal administrativa .....	538

## CAPÍTULO XIX DOS CRIMES DE TRÂNSITO

1. Direito penal de trânsito.....	541
-----------------------------------	-----

### SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

2. Da legislação aplicável .....	542
3. Da suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.....	547
4. Duração da penalidade de suspensão ou proibição e seu cumprimento .....	547
5. Suspensão cautelar da permissão ou da proibição para dirigir.....	549
6. Comunicação da suspensão ou da proibição de dirigir .....	550
7. Suspensão para dirigir e reincidência no crime.....	551
8. Multa reparatória: natureza, finalidade e fixação .....	551

9. Agravantes nos crimes de trânsito.....	554
10. Circunstâncias atenuantes.....	555
11. Perdão judicial nas hipóteses de homicídio culposo e de lesões corporais culposas.....	556
12. A prestação de socorro em acidente com vítima.....	558

## SEÇÃO II – DOS CRIMES EM ESPÉCIE

13. Homicídio culposo na direção de veículo automotor.....	558
14. Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor.....	562
15. Omissão de socorro nos acidentes com vítima.....	565
16. Evasão do local do acidente.....	566
17. Dirigir alcoolizado ou sob a influência de substância psicoativa.....	566
18. Violar a suspensão ou proibição de dirigir ou de obter licença para dirigir.....	569
19. Participação em corridas, disputas ou competições sem autorização.....	570
(Os §§ 1º e 2º incluídos pela Lei 12.971/2014).....	570
20. Direção sem a devida Permissão ou Habilitação.....	571
21. Entrega da direção de veículo a pessoa não habilitada.....	573
22. Excesso de velocidade em locais de concentração e movimento de pessoas.....	575
23. Inovação artificiosa ou fraude processual nos acidentes de trânsito com vítima.....	575
24. Aplicação e cumprimento da pena.....	576

## CAPÍTULO XX

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. Organização do Contrans e nomeação de seus membros.....	579
2. Prazo para a expedição e revisão de resoluções.....	579
3. Prazo para estabelecer e organizar o currículo programático relativo à segurança e educação no trânsito.....	580
4. Início do prazo de caducidade do auto de infração.....	581
5. Prazo para as adaptações dos veículos de condução de escolares e de aprendizagem.....	581
6. Substituição da Carteira Nacional de Habilitação.....	582
7. Equipamentos obrigatórios.....	582
8. Correção monetária das multas e destinação, compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito, e compensação pelas perdas de receitas pelas concessionárias.....	583
9. Peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo às superfícies das vias.....	586
10. Condições exigidas para permissão do peso máximo e limites nos veículos com eixos isolados dotados de dois pneumáticos.....	587
11. Uso de pneus extralargos.....	588
12. Metodologia para a aferição do peso.....	588
13. Dimensões dos veículos.....	590

14. Conservação dos documentos relativos à habilitação, ao registro e ao licenciamento de veículos.....	590
15. Semana Nacional de Trânsito .....	591
16. Regularização dos veículos com peso e dimensões excedentes .....	594
17. Hasta pública de veículos retidos ou removidos, e de animais recolhidos .....	595
18. Condutores de veículos escolares .....	600
19. Estabelecimentos de reformas, recuperação, vendas e desmontes de veículos .....	600
20. Julgamento dos recursos pelos órgãos existentes até a nomeação e posse dos novos colegiados .....	602
21. Acesso dos membros do Contran, Cetran e Contrandife às informações e dados necessários às suas funções.....	603
22. Cumprimento de decisões do Contran na implantação de regras relativas ao trânsito .....	603
23. Homologação das ondulações transversais .....	604
24. Ônibus com excesso de peso colocados em circulação até o ano de 1991 .....	606
25. Sinalização de trânsito .....	606
26. Suporte técnico e financeiro aos Cetran e ao Contrandife.....	607
27. Fornecimento de manual de trânsito aos adquirentes de veículos .....	607
28. A competência na aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir praticada de forma específica.....	608
29. Abertura de crédito especial para a implantação do Código .....	608
30. Entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro.....	609
31. Legislação revogada .....	609

## ANEXO I DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para efeito deste Código, adotam-se as seguintes definições.....	611
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	617
<b>OBRAS DO AUTOR</b> .....	619